



**Decreto N° 2566 - de 21 de Maio de 2020**

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 1.506,50 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 1.506,50 ( um mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.0019.2.0108-202 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19

	----- R\$	1.506,50
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1.506,50
Total da Unidade 04	----- R\$	1.506,50
Total da Instituição 02	----- R\$	1.506,50
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.506,50</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 21 de Maio de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 21/05/2020  
Assinatura *[assinatura]*